



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 52/2020

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**RUA LINDOLPHA BERNARDO DA SILVA**”, a Rua Projetada, localizada entre a Creche Municipal de Jacarandá e a Marmoraria do Srº Batista no Bairro de Jacarandá, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Marataízes/ES, em 16 de dezembro de 2020.

ERIMAR DA SILVA LESQUEVES

Presidente C.M.M

